

Edital 2020 para obras em formato coletânea

Apresentação

A Editora da UFRGS torna público o presente edital para a seleção de obras em formato coletânea e convida pesquisadores a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção acadêmica.

Serão selecionadas para publicação até 2 (duas) propostas de acordo com a decisão do Conselho Editorial da Editora da UFRGS, última instância decisória na seleção dos textos originais.

Cumprir ressaltar que as propostas serão recebidas para eventual publicação sem ônus para os proponentes, conforme as orientações apresentadas a seguir.

1. Orientações gerais

A Editora da UFRGS receberá obras organizadas em formato coletânea – que contenham somente textos inéditos – de perfil acadêmico de todas as áreas do conhecimento, provenientes de professores e pesquisadores vinculados a qualquer instituição de ensino superior e de pesquisa, nacional ou estrangeira.

Não serão aceitas propostas com menos de 50 (cinquenta) páginas nem adaptações de teses, dissertações ou traduções para português de obras em línguas estrangeiras; tampouco serão avaliadas coletâneas que derivem de anais, ou assemelhados, de eventos acadêmico-científicos (simpósios, congressos, seminários, conferências...). Cada proponente, aqui considerado organizador da obra, poderá concorrer com apenas um original. No caso de obras com mais de um organizador, o proponente será, obrigatoriamente entre esses, o representante da proposta, sendo igualmente vedada a participação de um mesmo organizador com mais de um original. Caso ocorra tal situação, será considerada apenas a primeira proposta inscrita (definida por data e hora do recebimento), estando as demais automaticamente excluídas. Por decisão do Conselho Editorial, as propostas aprovadas poderão ser encaminhadas para a apreciação dos coordenadores de uma das séries da Editora da UFRGS, os quais decidirão sobre a conveniência de incluir tais propostas, considerando as temáticas que abordam, na série em questão.

1.1. Orientações gerais sobre o formato coletânea

Cabe, em primeiro lugar, estabelecer que, na acepção estrita adotada pela Editora da UFRGS, coletânea se define como um conjunto selecionado de artigos científicos – neste caso, de autores diversos – que, empenhados em examinar questões concernentes a um mesmo tema, articulam-se de modo consistente para compor uma obra autônoma e completa, cujo sentido próprio deve resultar da relação harmoniosa ou polêmica entre suas partes, e não apenas do mero agrupamento delas. Caracterizando-se, pois, como elaborada organização de conteúdos acadêmicos de relevo, a coletânea se qualifica de acordo com a riqueza de entendimento que sua abordagem plural pode proporcionar sobre o tema em apreço. Pesam nesse sentido não só a escolha criteriosa e fundamentada dos textos como também o encadeamento lógico e construtivo dos artigos, os quais assim se tornam capítulos. Ademais, têm precedência as propostas em que houver proporção entre artigos originais, que trazem resultados novos de pesquisa experimental ou teórica, e artigos de revisão, que resumem, analisam e discutem informações já publicadas. Com a finalidade exclusiva de orientar a análise técnica, solicita-se que os capítulos sejam identificados no sumário como artigos originais ou artigos de revisão. Deve-se proceder, por fim, a uma cuidadosa padronização formal para que haja

tanto unidade entre os capítulos da coletânea como conformidade da obra com os preceitos editoriais expressos no item 3.1.

O responsável por assegurar essa clareza identitária da coletânea, costurando as diferentes perspectivas nela compreendidas e limando seus vestígios de fragmentação, é o organizador, a quem também compete adequá-la aos parâmetros técnicos e éticos aqui prescritos. Cumpre advertir que a presença do organizador (ou organizadores) – incumbido ainda de realizar a interface entre os autores e a Editora da UFRGS durante o processo de editoração, publicação e divulgação da obra – é imprescindível para que a proposta seja aceita para avaliação de mérito. Também indispensável nesse sentido é a inclusão de um texto de apresentação, necessariamente assinado pelo(s) organizador(es) e com no mínimo 15 (quinze) páginas, no qual se delineie com propriedade os liames constituintes da proposta, bem com sua razão de ser e seu propósito. Ressalte-se que será considerada insuficiente a apresentação que se restringir a resumir, ainda que com comentários, os capítulos subsequentes. Com reflexões substantivas e referências próprias, a apresentação é o capítulo fundamental da coletânea, no qual também se deve contextualizar a obra no âmbito do debate científico, nacional e internacional, acerca do tema em questão.

Considerando que a proposta selecionada será publicada como livro, e não como periódico, isto é, sem previsão de unidades sucessivas, os artigos integrantes da coletânea não devem observar com rigor a estrutura estabelecida pela norma ABNT NBR 6022, a qual se aplica estritamente a artigos em periódicos técnicos e/ou científicos. Embora permaneça a exigência de que cada artigo disponha de uma lista com a descrição completa das fontes nele citadas, os capítulos têm de ser desprovidos de resumos, de seções de palavras-chave e de agradecimentos particulares; a seção de agradecimentos é elemento opcional apenas para o(s) organizador(es) do livro, que, por sua vez, pode(m) incorporar num mesmo texto os agradecimentos dos autores. Ademais, os capítulos também não devem ser segmentados com entretítulos como “Introdução”, “Desenvolvimento” e “Considerações finais”, conquanto tal estrutura possa estar implícita em seu arranjo argumentativo. Recomenda-se que os entretítulos – geralmente oportunos para encaminhar a leitura – sejam sugestivos em relação ao conteúdo a que se referem, e não apenas indiquem uma fase na estrutura do texto.

2. Inscrições

As inscrições serão recebidas no período definido no item 6 (Cronograma) constante neste edital e, em caráter emergencial, por conta das restrições a atividades presenciais em função da pandemia COVID-19, deverão ser efetuadas unicamente pelo *email*: coletaneas.ufrgs.edital2020@gmail.com

No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar a versão digital de:

- a) original em formato Word;
- b) “Ficha de inscrição – Edital 2020 Coletâneas” (Anexo A) plenamente preenchida e assinada pelo proponente;
- c) currículo Lattes de todos os envolvidos na obra – organizador(es) e autores – no modelo resumido;
- d) autorização de cessão de direitos autorais patrimoniais (Anexo B) dos autores de capítulos ao(s) organizador(es);
- e) autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.

Os arquivos editáveis referentes aos anexos A e B devem ser baixados no *site* institucional da Editora da UFRGS, na área “Como Publicar” (<http://www.ufrgs.br/editora/como-publicar>).

Alternativamente, em caso de arquivos que excedam os limites de envio de anexos por *email*, poderão ser informados os *links* para *download* dos materiais. A escolha do repositório (*drive* na nuvem) e a disponibilidade dos arquivos nesses *links* são de inteira responsabilidade do proponente.

A inscrição será confirmada pela Editora da UFRGS, via correio eletrônico, após o recebimento do material. A conferência de sua adequação aos critérios expostos neste edital constitui etapa específica do certame e está detalhada no cronograma. Ressalte-se, desde já, que as propostas em desconformidade às orientações serão desclassificadas.

3. Elaboração dos originais

Deve-se utilizar o programa Word, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta. O material aqui denominado original deve ser apresentado completo, o que inclui, além da parte em que se desenvolve efetivamente o conteúdo expositivo e argumentativo da obra, os seguintes elementos obrigatórios, ainda que em arquivos separados devidamente identificados:

- texto para orelhas (entre 1.200 e 1.600 caracteres, com espaços);
- lista em ordem alfabética dos autores dos capítulos, com a expressão “(org.)” ao lado do nome do(s) organizador(es) da coletânea;
- sumário;
- referências (cada capítulo, inclusive o texto de apresentação, deve dispor de uma lista com a descrição completa das fontes nele citadas);
- dados do(s) autor(es): texto de apresentação para cada autor, com informações referentes a sua formação, sua atuação e, se for o caso, suas principais realizações profissionais (entre 200 a 400 caracteres, com espaços) em capítulo próprio, denominado “Sobre os autores”.

3.1. Conformidade técnica e ética

O(s) organizador(es) da coletânea, ao formalizar(em) a apresentação da proposta mediante a ficha de inscrição, assume(m) a responsabilidade pela adequação do texto aos preceitos editoriais aqui estabelecidos e, assim, não só abona(m) os capítulos dos demais autores, como atesta(m) que, respeitando os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa, procedeu-se à observância rigorosa do [Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa](#), de 1990, e das normas NBR 6023 e NBR 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Quanto à correção do emprego da língua portuguesa, é importante salientar que a apreciação técnica dos textos se guiará pelo intuito de resguardar a autonomia estilística dos autores sem ser condescendente com impropriedades injustificadas.

A normatização de notas, citações e referências – bibliográficas ou não – é obrigatória: as notas explicativas, a serem incluídas com moderação, devem seguir o sistema numérico, aparecendo ao pé da página onde forem mencionadas; as indicações de fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data, e a sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada capítulo. Importante observar que, quando houver indicação de edição na fonte consultada, essa deve ser transcrita na referência; e, em caso de documentos traduzidos, deve-se indicar a fonte da tradução. Ressalte-se que a numeração das notas explicativas, feita em algarismos arábicos, deve ser reiniciada a cada capítulo, e as indicações das fontes, conforme critério particular da Editora da UFRGS, devem ser grafadas em caixa alta e baixa (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65).



A hierarquização da obra deve ser o mais simples possível, sendo recomendado comedimento no uso de numeração progressiva. No que se refere a unidades de medidas, devem-se observar o Sistema Internacional de Unidades de Medida e o Quadro Geral de Unidades de Medida no Brasil, cuja versão atualizada constitui anexo da [Portaria nº 590](#), de 2 de dezembro de 2013, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias. Todas as ilustrações (figuras, imagens, fotos) inseridas na obra que forem geradas em programa diferente do editor de texto Word deverão também ser enviadas em um arquivo de imagem separado, no formato TIF e em alta resolução (300 dpi). A existência de imagens coloridas no livro (caso o autor pretenda valer-se desse recurso gráfico) deve estar explicitada na ficha de inscrição. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição. A inobservância desta regra implicará a desclassificação da proposta.

Há que se ter toda atenção no trato das fontes que subsidiam o texto a ser apreciado. As falhas nas indicações de fontes, mesmo quando decorrentes de mero descuido, são especialmente comprometedoras, pois podem levantar suspeitas quanto à integridade e ao mérito da publicação; em razão disso, também a epígrafe deve ser tratada como citação direta. A omissão da fonte, por exemplo, vulnerabiliza o texto não só tecnicamente, como também eticamente, uma vez que pode significar a apropriação indevida da produção de outrem, ou seja, plágio, ainda que parcial. Embora a omissão eventual possa ser entendida como uma falha involuntária, cuja reparação é viável e conveniente, a recorrência da omissão trai uma intencionalidade que induz a aventar a condenável e irremediável presença do plágio, o qual será sempre inaceitável. Também inadmissível é o chamado autoplágio, recurso que deve ser evitado com especial prudência, visto que resulta em confusão e, no âmbito de uma universidade federal, em desperdício de recursos públicos. Para suprimir, portanto, qualquer possibilidade de caracterização do texto como autoplágio, basta que se assinale, com as devidas referências e citações, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor. Vale ressaltar, porém, que tal procedimento é insuficiente quando a reprodução de trechos já publicados representa uma parte muito significativa do texto submetido, pois, para que tenha sua publicação viabilizada, uma obra deve ser, acima de tudo, original.

Considerando o grave prejuízo que a recorrência de más condutas científicas representa ao avanço efetivo do conhecimento, exige-se o alinhamento consciencioso às orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Academia Brasileira de Ciências (ABC). O comprometimento com práticas de pesquisa responsáveis é imprescindível para que um texto se legitime no contexto da publicação acadêmica e constitua-se, portanto, em critério decisivo da Editora da UFRGS em seu processo de seleção de originais.

4. Aspectos valorizados na apreciação das propostas

Os autores devem ter em vista que o propósito precípua de uma editora universitária é difundir, tanto ao público interno como ao público externo, os saberes que resultam das atividades da comunidade acadêmica. Nesse contexto o livro se configura como uma ponte entre quem detém e quem busca deter determinado conhecimento. Em razão disso, deve-se evitar com empenho todo hermetismo possível, buscando não só esclarecer os conceitos envolvidos, como também contextualizar os tópicos abordados e explicar detidamente todo conhecimento específico apresentado. Para que a obra se aproxime então de seu ideal de autossuficiência, bastando-se para comunicar com eficácia, é fundamental que se mantenha sempre esse intuito de clareza e completude, o qual favorecerá a concepção de uma obra envolvente e fecunda.

Se, por exemplo, em um livro da área de Psicologia, menciona-se o conceito lacaniano de *sinthoma*, esse deve ser explicado, ainda que sinteticamente, em sua primeira ocorrência; do contrário, o leitor pode confundir-se, não apreendendo com precisão o sentido expresso pelo termo que se grafar, propositadamente, com *h*. Sem a explicação, esse *h* diferencial pode parecer algo fortuito, e as particularidades por ele evocadas podem passar despercebidas, o que compromete o entendimento do livro. O esforço em precisar todo conceito utilizado é importante também para que se evitem ambiguidades e para que não se promova o desgaste e o esvaziamento de um termo, que então se aplica de modo irrestrito sem nada elucidar.

Esse cuidado de não deixar lacunas a serem preenchidas pelo leitor deve estar presente ainda no emprego das abreviaturas, as quais devem ser usadas com moderação. O procedimento padrão a ser adotado é o seguinte: quando há muitas ocorrências de determinado termo, pode-se grafar a primeira delas por extenso (incluindo, na sequência, a abreviatura entre parênteses) e as demais pela abreviatura já elucidada. Caso a primeira ocorrência fique muito distante de uma nova menção, a abreviatura deve ser explicada novamente, sendo que cada capítulo deve explicitar, ao menos uma vez, o nome completo das siglas nele contidas. Quando são introduzidos personagens no texto, por mais célebres que possam ser, esse mesmo procedimento explicativo deve ser aplicado. Em um livro da área de Relações Internacionais, por exemplo, a alusão a Jean-Claude Juncker deve ser acompanhada da informação de que se trata do político luxemburguês que, de 2014 a 2019, presidiu a Comissão Europeia, órgão executivo da União Europeia. Mesmo que pareça óbvia ao autor, essa informação deve, necessariamente, ser incluída. O autor, enfim, não se pode escusar de fornecer tais esclarecimentos, visto que o objetivo do livro é que o leitor se aproprie, ou ao menos se aproxime, do conteúdo publicado.

Embora haja obras que, por sua complexidade, sejam inexoravelmente restritas, cabe sempre ao autor o esforço de torná-las mais inteligíveis, pois, em geral, a compreensão do leitor depende, sobretudo, da qualidade da abordagem do autor. Quando o texto não é plenamente inteligível ao leigo, em razão de um eventual modo sintético de exposição do conteúdo, deve-se ao menos indicar as fontes às quais o leitor pode recorrer para aproximar-se da devida fundamentação que lhe escapa. Compete sempre ao autor fundamentar-se e transparecer o que o fundamenta, indicando de modo preciso suas fontes, tanto para legitimar o método da sua construção como para permitir que o leitor – um pesquisador em potencial – possa aprofundar-se naquele caminho de investigação, inclusive verificando a procedência do que foi dito.

Nesse sentido, convém que se mantenha como princípio orientador a máxima de que todo conteúdo publicado no meio acadêmico-científico deve ser passível de verificação, independentemente da autoridade que, de antemão, se possa conferir ao seu autor. O que confere legitimidade ao conhecimento, afinal, é a integridade de sua busca, a sua seriedade metodológica, a qualidade de sua articulação e a originalidade de sua substância, e não a autoridade pressuposta. Para também cumprir o seu papel de promotora da racionalidade, a obra a ser publicada deve cuidar para que nenhuma conclusão seja apresentada sem o raciocínio e os dados que a possibilitaram, de modo que o mérito das proposições seja constantemente provado. Assim sendo, as proposições do autor devem amparar-se em um corpo argumentativo sólido e objetivo, para que se evite, de modo terminante, a primária e, por vezes, inadvertida tentação dogmática.

Como repercutem de modo significativo na sociedade, os trabalhos científicos devem ser especialmente confiáveis e, para tanto, devem amparar-se em valores, princípios e direcionamentos consagrados pela comunidade científica. Nesse sentido, é assaz recomendável que o autor esteja intimamente familiarizado tanto com o [Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq](#), no qual constam diretrizes básicas para a integridade na atividade científica, como com o guia da ABC [Rigor e integridade na condução da pesquisa científica](#).

5. Seleção das propostas

O Conselho Editorial da Editora da UFRGS fará a seleção de até 2 (duas) propostas para publicação seguindo o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, bem como a adequação do texto aos critérios éticos e técnicos expostos no item 3 deste edital. Impende informar também que não será disponibilizada aos proponentes qualquer avaliação ou parecer sobre o original submetido, tenha sido ele recusado ou aceito.

O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora (www.ufrgs.br/editora), e os proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

6. Cronograma

- Divulgação do edital: 8 de setembro de 2020.
- Data limite para inscrição: 9 de outubro de 2020.
- Análise de conformidade técnica e ética: 10 de outubro a 6 de novembro de 2020.
- Divulgação dos classificados para análise de mérito: 9 de novembro de 2020.
- Análise e seleção de mérito pelo Conselho Editorial: 10 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.
- Divulgação dos resultados: 20 de janeiro de 2021.

7. Compromisso dos participantes do edital

Os organizadores das propostas assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo dos textos e seus conteúdos e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Editora da UFRGS fique isenta de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Editora da UFRGS poderá indicar outra obra aprovada para substituí-la.

8. Disposições finais

A submissão da proposta ao presente edital da Editora da UFRGS não implica sua aprovação. Ao inscreverem-se, os proponentes reconhecem que a decisão do Conselho Editorial é definitiva e soberana. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial.

Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo *email* editorial-editora@ufrgs.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.